



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 770/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo 70.308/2009, de 8-7-2009,

R E S O L V E

**INSTITUIR** a Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no protocolo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, e designar os servidores **JOÃO FONTES CEZAR**, **MARCELO FRAXE PESSOA**, Analistas Judiciários, Diretores da 1ª e 8ª Varas do Trabalho desta capital, e **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo da Assessoria Jurídico-Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 8 de julho de 2009.

• **Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência